



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/2001-23

INDICAÇÃO n.º 03 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de conceder gratificação de produtividade aos Agentes de Combate a Endemias.

Justificativa:

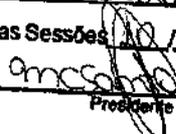
Fomos procurados por servidores que reivindicam esta gratificação, uma vez que ela já foi anunciada pela Administração.

Portanto, temos a intenção de declarar que reconhecemos a necessidade de valorizar o trabalho dos agentes e uma das formas é através da concessão da pleiteada gratificação.

Colocamo-nos a disposição para produzir legislação sobre o tema, todavia respeitando a competência privativa da iniciativa pelo Poder Executivo.

Pains, 07 de fevereiro de 2014.


Michel Cristian dos Santos
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito nota a zero
Sala das Sessões 10/02/2014
Ass. 
Presidente